



Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG 3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/ CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 17/12/2020

Nº Nota: 8040334

Resumo Financeiro

Inter DTVM Ltda.

Folha: 1

3.877,00 C

Cliente 005735745-3

Debêntures

Nome

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE

RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA

Resumo dos Negócios

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050.630.096-03

Banco Agência **Conta Corrente** 077 00019 3745130-8

C/V Tipo Mercado Praça 1-Bovespa V VIS

Especificação do Título OBS(*)

Preço Liquidação (R\$)

Compra/Venda (R\$) D/C

Quantidade AZUL4 PN N2 38,77 3.877,00 C 3.877,00 SubTotal: 100 38,7700

Vendas à Vista	3.877,00	Taxa de Liquidação(2)	1,06	D
Compras à Vista	0,00	Taxa de Registro(3)	0,00	D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	3.875,94	С
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00	D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00	D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,11	D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,11	D
Valor das Operações	3.877,00	Corretagem	0,00	D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00	D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 3.877,00	0,19	D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00	D
		Liquido para 21/12/2020	3.875,83	С
(*) Observações:				
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte		B - Debêntures	X - Box	
# - Negócio Direto		A - Posição Futuro	Y - Desmanche de Box	
8 - Liquidação Institucional		C - Clubes e Fundos de Ações	L - Precatório	
D - Day-Trade		P - Carteira Própria	T - Liquidação pelo Bruto	
F - Cobertura		H - Home Broker	1 - POP	
Especificações diversas		Observação: (1) As operaçoes a futuro nã	o são computadas no líquido da fatura.	
A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado				

0,00 Valor Líquido das Operações(1)

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.